

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SUE ELLEN DE SOUZA				090	29/11/2012	28/11/2017	06/08/2018	03/11/2018
63427047	1	ADAS-ASTM	153148481					

CURITIBA, 31 / 07 / 2018


DIRETOR
Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 03/08/18
DOE nº 10245